



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 087/2010

INTERROMPE A LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES CONCEDIDA A SERVIDORA VERANICE CELESTINO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CASSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 167, § 3º da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã;

RESOLVE:

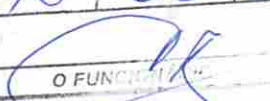
I - Interromper, a partir de 01 de fevereiro de 2010, a Licença de 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 177/2009, de 26/02/2009, a Servidora **VERENICE CELESTINO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.230.909-5 - SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 733.464.389-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, funcionária pública Municipal, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por interesse do serviço.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de fevereiro de 2010.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8804</u>
Data, <u>13</u> / <u>02</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO

Iporã-Pr., 12 de fevereiro de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal